



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 00038/2024
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025 - CSL/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 00038/2024, originário da Superintendência de Suprimentos - SUPRI/SUPAT/SAAD/SEDUC.

RESOLVE:

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, e no uso das atribuições legais, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido **AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da Contratação Direta, com fulcro na **Lei 14.133/2021, Art. 74, V – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Manoel União de Macedo - Lote 16 e 17 - Quadra 24 - Bairro Bom Jardim - Município de Açailândia/MA para funcionamento do C.E. Prof. Norma Suely Mendes**, conforme as especificações e requisitos técnicos descritos no Termo de Referência, a presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor mensal de **R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais), perfazendo um valor de **R\$ 111.600,00** (cento e onze mil e seiscentos reais) essa despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira:

PROGRAMA: 0612; **AÇÃO:** 6097; **SUBAÇÃO:** CÓDIGO: 23778; **NOME:** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; **FONTE:** 1.5.00.102.000; **NATUREZA:** 33.90.36.15.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato.

São Luís - MA, 25 de fevereiro de 2025.


JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação - SEDUC/MA